

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ-SP

RUA DEPUTADO JOÃO DE FARIA, 150 - CENTRO-14580-000- GUARÁ - SP



Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezessete, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se reuniu extraordinariamente para discutir requisitos para apresentação de projetos por entidade e pelo poder público visando a destinação dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após intensas discussões foi deliberado a convocação para inscrição de projetos através de abertura de processo de chamamento público, seguindo as orientações da Lei Federal treze mil e dezenove de dois mil e catorze e suas alterações. Foram deliberados os critérios e prazos para apresentação de projetos sociais temporários junto a crianças e adolescentes de Guará, priorizando as propostas de trabalho com adolescentes, a partir da compreensão da pouca existência de projetos para essa faixa etária no município, bem como o crescente número de jovens envolvidos com o tráfico e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas no município. Deliberado sobre as condições exigidas para apresentação de projetos, passou-se a composição da comissão de análise de projetos, ficando definido o prazo do dia vinte de março, como última data para apresentação de projetos. Finalizando a reunião ficou agendada a próxima reunião ordinária do conselho para o dia vinte e um de março, com a finalidade de votar os projetos apresentados no processo de chamamento público. Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos presentes.

[Handwritten signature]
Amândia

Angelina

[Handwritten signature]

Kelly Connelly

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]